



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.651/2020 de 14 de agosto de 2020.

Concede afastamento para Atividade Política e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Afastamento para Atividade Política ao servidor **Uedison Garcez de Mendonça**, inscrito no CPF nº. 874.922.451-49, no cargo de Motorista I, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer às Eleições Municipais de 2020.

Paragrafo Único. O servidor deverá apresentar a Assessoria de Recursos Humanos o comprovante do Registro de Candidatura. A não apresentação, acarretará suspensão do afastamento e demais cominações legais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.